

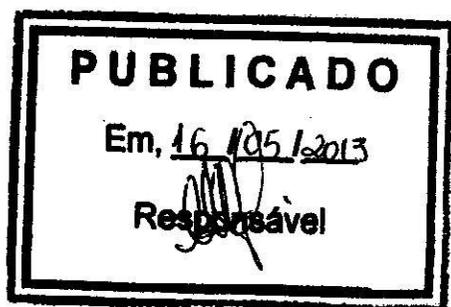


PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 884 DE 16 DE MAIO DE 2013.



Estabelece expediente facultativo no dia 17 de maio de 2013, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 17 DE MAIO DE 2013 – SEXTA-FEIRA.

§ Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços a saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 16 de maio de 2013.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Praça Duque de Caxias, 88. Centro. Bezerros – PE.
Fone: 3728-6700. -CNPJ:10.091.510/0001-75.